



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Paracatu

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025, a Vara do Trabalho de Paracatu, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 3 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 9/4/2025, procedeu à eliminação de 310 (trezentos e dez) autos findos de processos judiciais, correspondentes a 5,42 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da Vara do Trabalho de Paracatu.

Paracatu, 10 de julho de 2025.

Virgínia Aparecida da Silva
Secretária da Vara do Trabalho de Paracatu

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G